



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**COMUNICADO GP/CR/EJUD2 N. 3, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

*Divulga o encerramento do Ano Letivo da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a ser realizado no dia 14 de dezembro de 2023.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE, o DESEMBARGADOR CORREGEDOR e o DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a previsão, para todas as atividades formativas, de que as magistradas e os magistrados “serão dispensados das atividades judicantes” para cursos de “vitaliciamento” e de “aperfeiçoamento periódico”, conforme disposição das Escolas Nacionais (art. 10 da [Resolução n. 159, de 12 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#)) e que os tribunais deverão programar-se de modo a que esse afastamento da jurisdição afete no mínimo possível a prestação jurisdicional (parágrafo único do art. 10 da referida Resolução);

CONSIDERANDO os termos da [Resolução n. 28, de 28 de setembro de 2022, da Escola Nacional de Formação de Magistrados do Trabalho - ENAMAT](#), atualizada pela [Resolução n. 34, de 1º de setembro de 2023, da ENAMAT](#), que revisa, atualiza, sistematiza e consolida as Resoluções da ENAMAT;

CONSIDERANDO os termos do [Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n. 1, de 28 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre a suspensão de prazos das magistradas e dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais, entre outras providências;

CONSIDERANDO que a iniciativa auxilia no cumprimento de carga horária exigida normativamente e contribui para encontrar soluções para a melhora da prestação jurisdicional na Região, o que justifica a liberação das magistradas e dos magistrados da atividade judicante no período,

COMUNICAM:

Art. 1º No dia 14 de dezembro de 2023, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – EJUD2 promoverá o Encerramento do Ano Letivo de 2023, com a apresentação de aula magna a ser proferida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro André Ramos Tavares, do Tribunal Superior Eleitoral.

Parágrafo único. O evento será realizado, presencialmente, no auditório do Fórum Ruy Barbosa,



localizado na Av. Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, das 17h às 19h, com carga horária de 2 (duas) horas-aula e terá como público alvo magistradas, magistrados, servidoras e servidores, ativas(os) e inativas(os), do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – TRT-2, bem como o público externo.

Art. 2º As magistradas e os magistrados do TRT-2 que participarem desse evento devem adotar as devidas providências junto aos órgãos fracionários respectivos, para que não estejam vinculadas(os) a nenhuma atividade judicante no horário definido no art. 1º deste comunicado, ressalvado o atendimento dos casos urgentes.

Art. 3º A participação prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional do TRT-2, no que se refere às magistradas e aos magistrados de primeiro grau, e à Presidência do TRT-2, no que se refere às desembargadoras e aos desembargadores do trabalho, para fins de registro e controle estatístico, em até 10 (dez) dias após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento das magistradas e dos magistrados participantes.

Publique-se e divulgue-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA  
Desembargador Corregedor do Tribunal

ALVARO ALVES NÔGA  
Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 2ª Região - EJUD2

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.